

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 98, DE 05 DE JULHO DE 2010.**DISPÕE SOBRE AS TABELAS QUE COMPÕEM A
ESTRUTURA TARIFÁRIA DA GÁS DE ALAGOAS
S.A.– ALGÁS.**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, tendo em vista o que consta no processo Administrativo de Revisão Tarifária nº 49070-1899/10, de 08 de março de 2010, no item 4 do Of. ARSAL nº 285/2010 –GP e na Carta ALGÁS/DIPRE Nº 024/2010

Considerando, que a fixação das tarifas públicas, há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público;

Considerando, o atual preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela PETROBRÁS, de R\$ 0,6816/m³,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS, cuja Margem Bruta homologada pela ARSAL através da Resolução nº 097, de 13 de maio de 2010 por não ter sido ainda aplicada pela ALGÁS passa a vigorar a partir de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 0,1689/m³, agregando as diferenças nominais dos meses de maio e junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SEGMENTAÇÃO INDUSTRIAL.

Volume Diário	Tarifas ex-impostos
0 a 500	0,9624
501 a 1000	0,9196
1001 a 5000	0,8853
5001 a 10000	0,8586
10001 a 20000	0,8383
20001 a 50000	0,8211
50001 a 100000	0,8156
100001 a 150000	0,8062
150001 a 200000	0,7971
Acima de 2000000	0,7882

SEGMENTAÇÃO COMERCIAL

Volume Mensal	Tarifas ex-impostos
0 a 500	1,5991
501 a 1000	1,4300
1001 a 1500	1,3002
1501 a 3000	1,1100
3001 a 5000	0,9958
5001 a 10000	0,9619
10001 a 15000	0,9297
Acima de 15000	0,8990

SEGMENTAÇÃO RESIDENCIAL

Volume Mensal	Tarifas ex-impostos
0 a 50	1,8558
51 a 75	1,8207
76 a 100	1,8035
101 a 300	1,7186
Acima de 300	1,6700

GÁS VEICULAR

Tarifa Única	Tarifas ex-impostos
	0,8838

Agência Reguladora de Serviços Públicos do estado de Alagoas – ARSAL, em Maceió, 05 de julho de 2010.

Waldo Wanderley

Diretor Presidente